

## TERMOS DE REFERÊNCIA

<b>Consultor/a Local – Consultoria técnica para Realização de Oficina sobre Racismo Institucional</b>	
<b>Localização:</b>	Brasil
<b>Prazo para candidatura:</b>	17 de junho 2018
<b>Tipo de Contrato:</b>	<i>Individual Contract</i>
<b>Nível do Posto:</b>	Consultor/a Local
<b>Idioma(s) necessário:</b>	Português
<b>Data esperada de início:</b> (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	22 de junho de 2018
<b>Data esperada de fim:</b>	10 de outubro de 2018
<b>Antecedentes</b>	
<p>A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança.</p> <p>Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estados-membros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.</p> <p>As estatísticas brasileiras mostram que as mulheres negras são as mais afetadas pelas desigualdades, sendo, portanto, fundamental adotar perspectiva de interseccionalidade de gênero, raça e etnia para concretizarmos o princípio de não deixar ninguém para trás, focando em quem está mais atrás, sintetizado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>Um dos pilares de trabalho da ONU Mulheres é o empoderamento econômico das mulheres. Nesse pilar, a ONU Mulheres tem uma importante parceria com a União Europeia e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) na implementação do programa regional “Ganha-Ganha: igualdade de gênero significa um</p>	

*bom negócio*”, além de parcerias específicas com empresas signatárias dos Princípios de Empoderamento das Mulheres, a exemplo de Furnas Centrais Elétrica S.A. Dentre as atividades prevista tanto no plano de cooperação com Furnas, bem como no projeto com a União Europeia e OIT, está prevista a realização de oficinas para implementação da metodologia sobre Racismo Institucional.

### Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Projeto, a/o Consultora/o Local deverá:

- 1. Adaptar metodologia desenvolvida por ONU Mulheres e instituições parceiras, incluindo produção de material de apoio como apresentação em PowerPoint, para conduzir as oficinas previstas;**
  - a. O material base para a adaptação da metodologia existente será o “Guia de Enfrentamento do Racismo institucional” (disponível neste [link](#)) e a publicação “Racismo Institucional, uma abordagem conceitual” (disponível neste [link](#)) desenvolvido no âmbito do Projeto “Mais Direitos e mais Poder para as Mulheres Brasileiras” financiado pelo Fundo de Igualdade de Gênero administrado por ONU Mulheres;
  - b. A adaptação da metodologia, assim como o material de apoio, deverão ser discutidos e aprovados pela equipe da ONU Mulheres;
- 2. Conduzir duas oficinas de 4 (quatro) horas cada sobre racismo institucional, incluindo preparação para a discussão, e orientação sobre como as empresas podem enfrentar a questão.**
  - a. As oficinas deverão, principalmente, perpassar os principais conceitos e formas de manifestação do racismo, situação da população negra brasileira, apresentação do guia de racismo institucional e seus indicadores, realização de exercícios práticos com participantes para que situem como a empresa está nesse tema e para que fortaleçam suas capacidades para entender o método proposto no guia para construção de planos de trabalho para enfrentamento do racismo institucional e exemplos de ações que podem ser realizadas pelas empresas.
  - b. Primeira Oficina:** será realizada no Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 2018 (período da manhã). A duração será de 4 (quatro) horas e o público-alvo será de funcionárias e funcionários de Furnas, bem como outras empresas signatárias dos Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPS, na sigla em inglês).
  - c. Segunda oficina:** será realizada em São Paulo direcionada a funcionários e funcionárias de empresas signatárias dos WEPS em data ainda a ser determinada.
- 3. Apresentar um relatório de lições apreendidas, registrando as trocas de experiências e diálogos realizados durante as duas oficinas, preferencialmente apresentando também possíveis modificações/adaptações à metodologia inicialmente empregada**

### Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
1. Adaptação metodologia desenvolvida por ONU Mulheres e instituições parceiras, assim como apresentação de material de apoio (em formato PowerPoint), a ser	20 de junho	20%

utilizado nas oficinas. O produto será revisado pela equipe de ONU Mulheres		
2. Realização da primeira oficina	26 de junho	30%
3. Realização da segunda oficina	9 de agosto (a confirmar)	30%
4. Relatórios sobre realização das oficinas, incluindo resultados das mesmas, lições aprendidas e metodologia empregada	Até 30 de Setembro	20%
		<b>100%</b>

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento de cada produto e da fatura original.

#### Viagens e Insumos

Todos os custos de viagens relacionados às oficinas serão arcados por ONU Mulheres.

#### Requisitos

##### **Requisito mínimo (eliminatório)**

###### **Educação:**

Obrigatório - Nível superior em Ciências Sociais, Humanas, Administração, Economia e/ou áreas correlatas.

###### **Idioma:**

Obrigatório - Fluência e boa redação em português

###### **Experiência:**

Experiência acadêmica e/ou profissional em igualdade de gênero e eliminação racismo

##### **Requisito desejável (classificatório)**

###### **Educação:**

Mestrado e/ou qualificação equivalente em Ciências Sociais, Humanas, Administração, Economia e/ou áreas correlatas

###### **Experiência:**

Experiência acadêmica e/ou profissional na implementação da metodologia do racismo institucional;

Experiência acadêmica e/ou profissional sobre empoderamento de mulheres negras;

Experiência acadêmica e/ou profissional na condução de oficinas de capacitação. Especial ênfase em experiências de treinamentos junto a empresas;

Experiência prévia com as Nações Unidas.

#### Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Mestrado e/ou qualificação equivalente em Ciências Sociais, Humanas, Administração, Economia e/ou áreas correlatas	15%
Experiência acadêmica e/ou profissional na implementação da metodologia do	35%

racismo institucional	
Experiência acadêmica e/ou profissional sobre empoderamento de mulheres negras	15%
Experiência acadêmica e/ou profissional na condução de oficinas de capacitação. Especial ênfase em experiências de treinamentos junto a empresas	25%
Experiência prévia com as Nações Unidas	10%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

### **Processo de seleção**

**Primeira fase:** Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

**Segunda fase:** Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios.

**Terceira fase:** Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

### **Candidatura**

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário P11 (Personal History Form) da ONU Mulheres em português (link disponível [aqui](#));
2. Proposta financeira, incluindo valor por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

Apresentar documentos comprobatórios relativos aos requisitos desejáveis, especialmente Diploma de mestrado/ou qualificação equivalente ou superior;

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** para: [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org) até as 23h59 do dia **17 de junho de 2018**.

Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – Oficinas Racismo Institucional”

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org). Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – Oficinas Racismo Institucional”.

### **Observações**

São incentivadas as candidaturas de mulheres, população negra, povos indígenas, refugiadas e refugiados, LGBT, pessoas vivendo com HIV/aids, pessoas com deficiência e outros grupos e populações vulneráveis.

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.